

**2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM
ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

ANO LETIVO 2021/2022

| Fator A (pa – 0,20) | |
|--|---|
| Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1.º Ciclo de Estudos – grau de Licenciado, traduzido pelos valores:----- | |
| Ponderação | Designação |
| 5 | Licenciatura e Mestrado em Ciências do Desporto / Desporto e Educação Física / Desporto / Motricidade Humana;----- |
| 4 | Licenciatura em Ciências do Desporto / Desporto e Educação Física / Desporto / Motricidade Humana;----- |
| 3 | Licenciatura em áreas afins de Ciências do Desporto desde que cumpra os requisitos para o ingresso no Mestrado em Ensino de Educação Física (120 ECTS na área de Educação Física e Desporto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio);----- |
| 2 | Licenciatura em áreas afins de Ciências do Desporto desde que cumpra os requisitos definidos no n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, para ingresso num Mestrado em Ensino de Educação Física (mínimo de 90 ECTS na área de Educação Física e Desporto) |
| 1 | Outras Licenciaturas que cumpram o disposto no n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio.----- |
| Observações: n/a----- | |

| Fator B (pb – 0,50) |
|---|
| Classificação do grau de Licenciado, ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores. Será considerada a média ponderada das classificações de todas as formações académicas apresentadas pelos candidatos.----- |
| Observações: n/a----- |

| Fator C (pc – 0,20) | |
|---|---|
| Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:----- | |
| Ponderação | Designação |
| 5 | Experiência Profissional na área superior a 2 anos e <i>Curriculum Vitae</i> académico relevante;--- |
| 4 | Experiência Profissional na área inferior a 2 anos e <i>Curriculum Vitae</i> académico relevante;---- |
| 3 | Experiência Profissional na área superior a 2 anos ou <i>Curriculum Vitae</i> académico relevante;-- |
| 2 | Experiência Profissional na área inferior a 2 anos;----- |
| 1 | Sem Experiência Profissional na área e sem <i>Curriculum Vitae</i> académico relevante.----- |
| Observações: n/a----- | |

| Fator R (pr – 0,10) |
|--|
| Classificação do pré-requisito na escala de 0-20.----- |
| Observações: n/a----- |

| Fórmula de cálculo: |
|--|
| A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05. Nos cursos em que seja exigida a realização de um pré-requisito geral de seriação ou de seleção e seriação a fórmula de cálculo é a seguinte: ----- |
| NC = (A/5 x pa + B/20 x pb + C/5 x pc + R/20 x pr) x 200 ----- |